



PROCESSO:	595187/2021
PRINCIPAL:	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MARCELANDIA
GESTOR:	JAQUELINI BENDER CARVALHO
ASSUNTO:	PENSOES
INTERESSADO:	JOAO RODRIGUES PINTO
RELATOR:	SÉRGIO RICARDO
EQUIPE TÉCNICA:	BRUNO ALBERTO ZYS
NÚMERO DA O.S.	10796/2022

APLIC/ControlP

**Excelentíssimo Conselheiro,**

Trata-se de relatório técnico conclusivo que aprecia, para fins de controle e registro, a legalidade do ato de concessão de revisão de pensão em atendimento ao disposto no artigo 71, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 47, inciso III, da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como nos artigos 10, inciso XXIII, e 211, inciso II da Resolução 16, de 14 de dezembro de 2021 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Ratifico a informação técnica e encaminho os autos ao Gabinete do Exmo. Conselheiro Sérgio Ricardo de Almeida para as providências cabíveis.

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO.

Em Cuiabá-MT, 6 de Dezembro de 2022.

VALDENIR FERREIRA MENDES  
SECRETARIO